



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS
E DE REGISTRO DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A QUARTA SESSÃO DE ESCOLHA PÚBLICA

O **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**, Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 7, do **CAPÍTULO II** do Edital de Abertura do **Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento da Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado do Amapá**, publicado nos Diários da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Amapá nºs 221, 222 e 223, de 09/12/2010, 10/12/2010 e 13/12/2010, respectivamente, e considerando a publicação do Resultado Final do Concurso no Diário da Justiça Eletrônico nº 218, de 28.11.2012, com a homologação publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 1, de 02.01.2013, considerando o não provimento do total de serventias vagas disponibilizadas no Edital de Abertura, considerando, por fim, o julgamento do Procedimento de Controle Administrativo nº 0001841-69.2014.2.00.0000 pelo Conselho Nacional de Justiça, **RESOLVE**:

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados classificados no Concurso para a **ESCOLHA PÚBLICA** das delegações remanescentes, observada a ordem de classificação:

Insc.	Candidato	Doc.	Nota	Classificação
0003049	PEDRO IVO SILVA SANTOS	0000000014419246	5,17	29
0000024	AFONSO PEDRO GONCALVES DIAS	0000000001658596	5,06	30

II – A Sessão Pública de Escolha será realizada no dia **14.01.2015, às 11:00** horas (horário local), no Plenário do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, situado na Rua General Rondon, nº 1295 – Centro – Macapá-AP.

III – Os candidatos deverão comparecer pessoalmente, munidos de documento de identificação original, no dia, horário e local designados no item II, vedada a representação por procurador.

IV – O não comparecimento no dia, hora e local designados para escolha implicará desistência do candidato.

V – Serão submetidas à escolha as seguintes delegações remanescentes, conforme item 1, do Capítulo II do Edital de Abertura:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL	MUNICÍPIO	VAGA
00.514-0	Cartório de Itauba do Pírim	Itauba do Pírim	01
00.518-1	Cartório de Amapá	Amapá	01
00.513-2	Cartório de Calçoene	Calçoene	01
Criação	Cartório de Pedra Branca do Amaparí	Pedra Branca do Amaparí	01
00.508-2	Cartório de Cutias do Araguari	Cutias do Araguari	01
00.516-5	Cartório de Tartarugalzinho	Tartarugalzinho	01
00.526-4	Cartório de Vitória do Jarí	Vitória do Jarí	01
00.521-5	Cartório de Pracuúba	Pracuúba	01
00.509-0	Cartório de Serra do Navio	Serra do Navio	01

VI – Cada candidato poderá escolher apenas uma única unidade, não sendo admitida a indicação de outra delegação além da primeiramente escolhida, a título de segunda opção ou alternativa (Determinação do Conselho Nacional de Justiça na Inspeção **in loco** realizada no TJAP, objeto do Processo Administrativo nº 010544/2011-GP/TJAP).

VI.1. Não será admitida a escolha de uma mesma serventia por mais de um candidato.

VII – A escolha da serventia deverá ocorrer sob total responsabilidade do candidato, que assinará Termo de Declaração de Escolha.

VIII – Cada candidato, chamado na ordem de classificação, disporá de 01 (um) minuto para manifestar a escolha.

IX – Encerrada a Sessão, será lavrada Ata, que deverá ser assinada pelos candidatos presentes, cujo extrato será publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

X – Após a Sessão de Escolha o Presidente do Tribunal expedirá atos outorgando as delegações escolhidas, que serão publicados no Diário da Justiça Eletrônico.

XI – A investidura se dará perante o Corregedor-Geral da Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato de outorga, prorrogáveis por igual período uma única vez.

XII – No ato da investidura, o candidato outorgado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Diploma de conclusão do Curso de Bacharel em Direito, ou certificado de conclusão (colação de grau), por instituição de ensino superior oficial ou devidamente reconhecida pelo MEC, até a data da outorga (Súmula 266/STJ); ou certidão firmada por Corregedor-Geral de Justiça, do exercício, por 10 (dez) anos, completados até a data da primeira publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, na função de serviço notarial ou de registro;

b) Certidão de nascimento ou de casamento, atualizada, ou título de cidadania brasileira;

c) Carteira de Identidade e CPF;

d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (Certidão de Quitação Eleitoral);

e) Comprovante de quitação com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;

f) Certidões dos distribuidores civil e criminal (10 anos), da Justiça Federal e da Justiça Estadual, expedidas nos locais em que o candidato manteve domicílio nos últimos 10 (dez) anos, bem como de protestos de títulos (05 anos);

g) Uma fotografia 3x4 recente;

h) Laudo de Perícia Médica de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, expedido por Junta Médica Oficial;

i) Declaração da Ordem dos Advogados do Brasil de que o candidato não possui inscrição ou declaração de cancelamento de inscrição, ou comprovante de pedido de cancelamento de inscrição devidamente protocolizado junto à OAB;

j) Declaração do candidato de que não exerce qualquer cargo, emprego ou função pública, inclusive delegação (nos casos em que o candidato tenha exercido cargo, emprego ou função pública, inclusive delegação, deverá juntar o comprovante de desligamento ou o protocolo do pedido com esta finalidade).

XII.1 – Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas, à exceção dos constantes das alíneas “h”, “i” e “j”, que deverão ser originais, entregues pessoalmente pelo candidato ou por procurador ou postados via SEDEX.

XIII – Estando conformes os documentos, o Corregedor-Geral marcará o dia da investidura, que deverá ocorrer no prazo do item XI deste Edital.

XIV – Na ocasião da escolha o candidato receberá encaminhamento do Tribunal de Justiça à Junta Médica Oficial, para fins do disposto no item 4.4, do Capítulo II do Edital de Abertura, assim como na alínea “h”, do Item XII do presente Edital.

Macapá/AP, 10 de dezembro de 2014.

Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**
Presidente do TJAP